



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 07 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 07 de maio às 14:00 hs, no **Auditório Secretaria Municipal de Cultura**, localizada na Praça Conselheiro Rodrigues Alves de Guaratinguetá.

No dia sete de maio de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Sérgio Ricardo de Sousa, Luiz Paulo, Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Eliane da Cruz Abou Hala. Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Velloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Rosangela Monteiro Caltabiano (ILA), Eliane Helena da Silva (APAE), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Liliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Auxiliar da Santa Cruz); Eliana Carvalho A. Oliveira (Conselho Tutelar), Tayane Ketly S. Farias (Casa Betânia), Yasmim Cipolli Pereira (Casa Betânia), Paula de Campos Souza Costa (Casa Betânia), Tatiane Pinto da Silva (Guarda Mirim), Lidia M. Guatura Barbosa (CEIS Fazenda da Esperança), Ricardo Teberga (Secretário de Assistência Social), Ana Laura G. Francisco (Projeto Girassol), Alice Gimeses Alves (Projeto Girassol), Marta Angélica Soares Barbosa (SOS Serviço de Obras Sociais), Ricardo Antonio (Novo Amanhã), Marisa Fernandes Cardoso (Escola Municipal). A reunião iniciou com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a presença de todos. **1- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior:** foi realizada a leitura da ATA da reunião de abril de 2026; colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **2- Leitura dos Ofícios e Correspondências Recebidas :** Justificativa de ausência na reunião ordinária de abril e de maio, respectivamente: Márcia Amoroso e Eliane Cruz Abou Hala; feita a leitura das justificativas, a presidente disse que como a titular do ILA estava presente na reunião, não



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

haveria necessidade de justificativa de falta. **2.2: Ofício Circular Nº 11/2026/Conanda/Gab.Sndca/Sndca/Mdhc:** A presidente Vivian apresentou a relação dos Fundos Municipais descritos na circular do CONANDA, onde constou que o FUMCAD de Guaratinguetá está apto a receber doações e agradeceu os esforços e trabalhos do gestor do fundo. **2.3 ILA- Plano de Trabalho do Projeto “Por um Mundo + Brincante”:** Realizada a leitura do e-mail, foi colocado em votação que o Secretário de Assistência Social, presente na reunião saia oficiado verbalmente de que toda comunicação referente a solicitação de qualquer adequação nos planos de trabalhos ou planilhas ou outros documentos dos projetos que foram incentivados pelo FUMCAD, sejam feitas ao CMDCA, para que todas as OSC'S com projetos incentivados recebam as mesmas orientações a fim de evitar que cada uma interprete de um jeito diferente enquanto o cmdca nem saiba do que se trata; colocada a sugestão do ofício verbal em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, Rosangela pediu a palavra e solicitou informações sobre o andamento do repasse das verbas destes projetos incentivados; então, a presidente passou a palavra para o Secretário Ricardo Teberga, que disse que fez a leitura dos documentos dos projetos que foram certificados para captação direta e observou que com relação a retenção da porcentagem para o FUMCAD o edital inicial previu retenção de 10% do valor arrecadado, no entanto, no ofício de 2026 onde o CMDCA requereu o andamento dos procedimentos necessários para a liberação dos recursos, mencionou retenção de 20% para o FUMCAD e portanto, o setor financeiro da SMAS questionou com relação a isso, e que, a equipe da SMAS também questionou com relação a aprovação do CMDCA lavrada em ata de reunião para utilização dos recursos do FUMCAD visando financiar em 2026, através de chamamento público, 10 (dez) projetos no valor de R\$ 240 mil reais cada, que na ata constou que seriam financiados projetos na área da saúde mental e que segundo a equipe da SMAS a palavra “saúde metal” não poderia ser usada, que deveria ser corrigida, e que, seria pedido a suplementação orçamentária dos valores apenas para 04 (mês) neste ano de 2026, ou seja até dezembro de 2026, e que o



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

restante dos meses que o cmdca aprovou o financiamento de projetos com duração de 12 meses, que estes valores restantes estariam no projeto de lei de iniciativa da administração pública municipal a ser enviado para o legislativo, (LOA/LDO) relativos ao ano que vem,ou seja 2027, disse também que, talvez fosse necessário uma reunião extraordinária só para esclarecer esses pontos já que os processos para liberação dos valores pedidos por ofício pelo CMDCA estão parados por este motivo; a Conselheira Rosangela do ILA pediu a palavra e perguntou se os projetos teriam que ser realizados só estes 04 meses primeiramente e depois aguardar novo processo interno da administração visando a execução no restante do tempo previsto, pois se for assim, seria muito trabalho desempenhado pela instituição para algo que vai durar apenas 04 meses; o secretário Sr. Ricardo disse que não seria esse o entendimento, que a execução seguiria normalmente no tempo previsto sem interrupção, que apenas ele como gestor iria dividir os procedimentos e os valores, sendo um no pedido de suplementação orçamentária para a câmara municipal no valor correspondente para 04 meses em 2026 e o restante seria incluído no projeto de lei (LOA/LDO) do ano de 2027; disse ainda que, a equipe da SMAS está preocupada com a prestação de contas e que temos que unir forças para encontrar o melhor caminho; Rosangela pediu a palavra novamente e disse que de outro lado, enquanto isso a instituição tem recebido emails das empresas incentivadoras, no caso do ILA da EDP Bandeirantes, que depositaram os valores no FUMCAD, perguntando quando que os projetos vão começar pois foi prometido que começariam em março de 2026 e já estamos em maio de 2026 e até agora o dinheiro não foi liberado pela gestão,que isso acaba prejudicando a campanha do cmdca de arrecadação para o FUMCAD, que no ano que vem ninguém vai querer apostar no cmdca de guará, pois os valores incentivados não chegam até os projetos; o secretário concordou com Rosângela e disse que tem pensado todos os dias em como resolver a questão; A presidente Vivian agradeceu a fala do secretário e gestor do FUMCAD e agradeceu novamente a presença dele na reunião, dizendo que é muito importante que ele pessoalmente tenha vindo falar para o colegiado



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

e que se recorda que no passado isso não acontecia, seria necessário que o cmdca oficiasse a SMAS para que tivesse informações, porém, mal os emails do cmdca enviados para a SMAS eram respondidos antigamente, portanto, muito importante a fala do secretario aqui na reunião; disse também, que iria compartilhar o seu o entendimento juridico aplicável ao caso com o colegiado e, se os conselheiros entendessem por bem, a mesma explicação poderia ser redigida e encaminhada por ofício para quem de direito entender melhor do que se trata; disse que quanto a retenção de 20% para o FUMCAD, esta segue prevista na Lei Municipal nº 4.788/17, portanto, de acordo com o princípio da hierarquia das normas sem qualquer receio de ilegalidade e inclusive baseado nada mais nada menos que na Constituição Federal de 1988, o correto é seguir a lei e não o edital, por tal razão o cmdca em 2026 quando enviou o ofício para SMAS mencionou o correto que é a retenção dos 20% do valor arrecadado para o FUMCAD, dando sequência, disse que, provavelmente quem redigiu o edital à época pode ter cometido um mero erro de redação, mas que deve permanecer a previsão da Lei Municipal nº 4.788/17 e por isso, o cmdca pediu no seu ofício para que a SMAS remetesse todo o processo de liberação de recursos do FUMCAD para o(s) Procurador(s) Municipal(s) visando que essa aplicação legal fosse também observada por eles e confirmada no seu (s) parecer final; disse também que, quanto ao certificado emitido para os projetos que captaram recursos diretos, que este ato foi praticado pelo cmdca olhando para a Lei de 2023, ou seja a Lei Federal nº 14.692/23 que alterou o ECA e, que hoje é comumente utilizado como instrumento, inclusive pelos conselhos estaduais e federais, a emissão deste certificado autorizador, que antigamente o documento utilizado eram resoluções, mas agora não é mais; e, que com isso é bom dizer novamente que está tudo dentro da lei, perfeitamente dentro da lei; com relação a empresa incentivadora BASF, disse que a responsável do setor social entrou em contato via whatsapp requerendo uma reunião com o cmdca e com a gestão do FUMCAD, com os dois, que essa reunião irá acontecer e a data será compartilhada no grupo do cmdca para que todos possam se fazer presentes; na



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

sequência a presidente perguntou se sobre a primeira parte da explicação, se algum conselheiro teria alguma dúvida com relação a obediência da lei por parte do cmdca; nenhum conselheiro manifestou dúvida; posteriormente, colocou em votação sobre todas estas explicações constarem em ofício para esclarecer para qualquer pessoa da administração municipal que requeira estas explicações; colocado em votação foi aprovado por 09 (nove) votos; na sequência, sobre o procedimento administrativo para a suplementação orçamentária para utilização do FUMCAD visando o financiamento de edital de chamamento público no ano de 2026, no valor total de R\$ 2 milhões e quatrocentos mil reais, perguntou ao gestor presente na reunião se seria necessário que o cmdca oficiasse novamente a SMAS para que constasse no novo ofício somente o total do valor referente a 04(quatro) meses dentro do ano de 2026 ou não, o secretário respondeu que não haveria a necessidade de um novo ofício, que ele mesmo fez essa alteração matemática junto a administração municipal, que os procedimentos para o pedido da suplementação orçamentária estão “rodando”; a presidente disse que, era bom lembrar que quando o cmdca aprovou a duração de 12(doze) meses de execução dos projetos que participarão deste novo edital de chamamento em 2026, foi justamente pensando em não pararem no período de férias escolares; Tatiane ouvinte técnica da Guarda Mirim pediu a palavra neste momento e disse que a Guarda Mirim já oferece serviços ininterruptos e portanto não param nas férias, que no período de janeiro ou julho de cada ano, eles usam outras estratégias para manter o público na instituição; com relação ao uso da palavra “saúde” contida na ata mencionada pelo secretário, a presidente projetou na tela o artigo 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.788/17 que descreve que compete ao cmdca formular e deliberar sobre a política pública municipal dos direitos da criança e do adolescente de Guaratinguetá, portanto, todas as políticas públicas estão abarcadas tanto saúde como educação, assistência, esporte e todas as outras, sendo assim estamos novamente baseados na lei e com a devida vênia, parece um tanto quanto desnecessário invocar com a palavra saúde presente na ata de reunião do cmdca que



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

aprovou o uso do FUMCAD, que isso parece bastante desnecessário, que estamos dentro das 04 linhas, dentro das normas legais como se pode ver na lei; Rosangela pediu a palavra e perguntou se era necessário oficializar a SMAS esclarecendo esse ponto da palavra saúde novamente; a presidente perguntou para o Sr. Ricardo se ele entendia necessário o envio deste ofício e ele disse que sim; colocado em votação foi aprovado o envio deste ofício para a SMAS por unanimidade; o Sr. Ricardo pediu a palavra novamente e disse que quem está sentado dentro da SMAS olha para a questão verificando se encaixa na assistência social; Vivian disse que esse é o ponto, que o cmdca conforme está previsto na lei e mostrado nesta reunião, deve olhar não só para a política de assistência social. **2.4 Memorando nº 067/2025 – CREAS/GJPAS e-mail**

Desligamento do Conselho: A presidente realizou a leitura do memorando e também a leitura do e-mail enviado pelo próprio técnico Georgiano referente ao seu desligamento do cmdca como conselheiro. A presidente Vivian disse que quanto a mensagem colocada pelo conselheiro suplente Hesdras no grupo do whatsapp do cmdca informando também o seu desligamento, que o cmdca aguardará a informação ser formalmente encaminhada pela SMAS para o colegiado. **2.5 Requerimento Associação Franciscana de**

Solidariedade: realizada a leitura do teor do e-mail informando o encerramento das atividades que eram realizadas no projeto perfeita alegria; posteriormente foi colocado em votação o envio desta informação para a Comissão de Análise de documentos pois havia um nº de registro provisório emitido no ano anterior para as OSCS. A presidente Vivian disse que é lamentável o município perder um projeto como este. A conselheira Amanda, pediu a palavra e informou que as ações ainda acontecem, pois participa dessa comunidade, sendo assim a presidente solicitou que Amanda fizesse contato com a Organização para maiores esclarecimentos. Pois se acontece ações pontuais religiosas e não são contínuas a associação não necessitaria de um registro de fato, mas que isso deverá ser esclarecido. **2.6: Escala de Maio/2026 do Conselho Tutelar:** dado o recebimento do documento e novamente disponibilizado por e-mail para os interessados,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

que poderão solicitar ao CMDCA. **2.7: Cronograma anual de aprendizagem** - Ciclo 2026 e Curso Saber Virtual- CIEE: a presidente sugeriu que caso queiram, as organizações solicitem via e-mail para o CMDCA as informações sobre estes cursos que são muito interessantes para adolescentes. **2.8: Ofício 044/2026- Guarda Mirim;** foi realizada leitura do ofício que informa o desligamento de uma educadora social e nova profissional contratada chamada Denise de Souza, nova educadora social do projeto. **2.9:Evento Maio Laranja 2026:** A presidente Vivian disse sobre a satisfatória parceria deste CMDCA com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, unidade de Guaratinguetá, para a organização do evento que acontecerá no final do mês em alusão a campanha Maio Laranja 2026; que a ideia deste evento nasceu em conversas com a equipe da defensoria durante as reuniões do Comitê da Lei da Escuta Especializada (Lei Federal nº 13.431/2017) onde ficou verificado que tanto o cmdca quanto a defensoria, pensaram em um evento igual, nos mesmos moldes e para o mesmo público, uma feliz coincidência, que diferente dos anos anteriores o evento terá como público alvo os adultos da rede, portanto, o evento será CMDCA em parceria com a DPESP, no dia 27 de maio, iniciando as 8h30min com o credenciamento e depois a Escola da Defensoria Pública trará dois palestrantes para falar sobre o tema e que em breve o material de divulgação do evento e link para inscrições, estará disponível para todos. A presidente Vivian complementou fazendo votos de que a educação também faça a mobilização nas escolas para que os profissionais estejam presentes no evento. A Conselheira Tutelar Eliana, presente na reunião, pediu a palavra e disse que já está com agendamento em doze escolas do município para falar sobre a temática da campanha nacional MAIO LARANJA e que está com os materiais elaborados por ela. Eliana também falou que é um período em que as rádios também fazem contato para saber quais serão as ações ofertadas pelo município, por isso a importância de já estar ciente do evento que o CMDCA fará em parceria com a DPESP. A presidente Vivian disse que então será uma grande campanha para Guaratinguetá, onde as ações ficarão complementares, pois a SME (educação) fará



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ações junto com o Conselho Tutelar ensinando as crianças a identificar os sinais de violência e que quando identificado, o CMDCA estará junto com o Comitê desenhando o fluxo para a rede intervir. A conselheira Eliana complementou sua fala que o colegiado do Conselho Tutelar está se organizando para realizar uma Blitz no Semáforo da cidade com divulgação de materiais informativos e que se caso for ocorrer, o Conselho Tutelar comunicará o CMDCA, Vivian informou que com certeza a ação poderá contar também com a presença de conselheiros deste CMDCA, sendo esta a ideia do trabalho em rede, sendo complementares e atuando em todas as frentes.

2.10: Campanha Imposto Solidário: A presidente Vivian reiterou a fala da Conselheira Rosangela referente o impacto negativo na campanha de arrecadação via FUMCAD em 2026, que a morosidade dos repasses para as OSCs pode gerar incredibilidade frente aos doadores, mas que esta campanha, além de ser um dever moral, deve ser legalmente feita pelo cmdca. Vivian sugeriu uma ampla divulgação das organizações nas suas mídias sociais e colocou em votação a elaboração de um conteúdo no instagran em parceria com as OSCs para divulgação dos projetos que já foram realizados; iniciada a votação, foi aprovado por unanimidade;

Pauta extra: Dilação de Prazo Comissão de Análise: A presidente Vivian realizou a leitura do e-mail da Comissão de Análise de documentos CMDCA 2026, solicitando a dilação do prazo por mais trinta dias para que essa comissão entregue ao colegiado o seu parecer final sobre as análises de 2026, começando a contar a dilação do prazo a partir deste dia; colocada em votação esta solicitação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.